



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 465/2024

Institui Comissão do inventário Físico e Financeiro dos bens pertencentes ao ativo não circulante dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Campos Altos, referente ao exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas e os elementos de escrituração sintética na contabilidade.

RESOLVE:

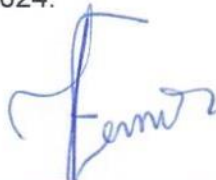
Art. 1º. Instituir Comissão do inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo não circulante dos bens patrimoniais, inclusive imóveis da Câmara Municipal de Campos Altos, referente ao exercício de 2024.

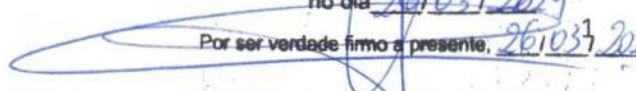
Art. 2º. A Comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente – Lorena Germano da Silva, CPF 124.632.386-90;
- II. Membro – Michelle Elaine da Silva, CPF 069.599.426-32;
- III. Membro – Crislaine Aparecida Meireles Oliveira, CPF 057.519.996-22;
- IV. Membro – Geraldo Luis de Deus, CPF 750.198.506-59.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 25 de março de 2024.


Jonnas Ferreira Lemos
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente 
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 26/03/2024
Por ser verdade, firmo a presente, 26/03/2024

Leonardo G. Curi